



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

= LEI MUNICIPAL Nº 716 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.977 =

Autoriza abertura de um crédito especial no valor de E\$ 55.000,00 , para execução de serviços de retifica de um motor a óleo desta Prefeitura, serviços de adaptação do mesmo em um caminhão Chevrolet a gasolina desta Prefeitura e demais serviços não previstos.

DAVID ANGELO DELFINO , Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER , que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º-- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial no valor de E\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) para execução de serviços de retifica de um motor a óleo desta Prefeitura, serviços de adaptação do mesmo em um caminhão Chevrolet a gasolina desta Prefeitura e demais serviços não previstos.

Artigo 2º--A despesa referida no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, até o limite de sua cobertura.

Artigo 3º-- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

ICÉM, 19 de dezembro de 1.977 .

David Angelo Delfino
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Francisco de Oliveira Ribeiro
Oficial de Gabinete